



EDITAL PMIS Nº 01/2017/SECIR

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

A Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - SECIR, considerando o disposto na seção VI do Capítulo II da Lei Federal nº. 13.019/2014 e na Seção II do Capítulo II do Decreto Estadual nº. 47.132/2017, torna público o Procedimento de Manifestação de Interesse Social, para recebimento de propostas de conselhos estaduais, Organizações da Sociedade Civil - OSCs, movimentos sociais e cidadãos.

1 – Do Objeto

Receber e selecionar propostas para avaliar a possibilidade de realização de chamamento público objetivando a celebração de parcerias que tratam a Lei Federal nº. 13.019/2014, nos seguintes temas:

- Saneamento básico;
- Fomento a associações microrregionais de municípios;
- Planejamento urbano e regional;
- Planos e projetos de regularização fundiária urbana;
- Habitação de interesse social;
- Outros temas correlatos à área de atuação desta Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Nacional, nos termos da Lei Estadual nº 22.257/2016.

2 - Da elaboração e recebimento das Propostas

2.1. Tem legitimidade para apresentar proposta: conselhos estaduais, Organizações da Sociedade Civil - OSCs, movimentos sociais e cidadãos.

2.2. A proposta deverá ser enviada em formulário próprio, conforme modelo constante do ANEXO I deste Edital e deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) identificação do subscritor da proposta, por meio de cópia do documento de identidade, se pessoa física, ou documentação que comprove a representação, no caso de pessoa jurídica;
- b) indicação do interesse público envolvido;
- c) diagnóstico breve da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.



2.3. A proposta deverá ser entregue no Protocolo Central da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada à Rodovia Papa João Paulo II, 4.143, Prédio Minas, 1º andar, lado par, Serra Verde, Belo Horizonte – MG.

2.4. O período de recebimento das propostas de trata este edital é: 02/10/2017 a 31/12/2017.

3 – Da admissibilidade e análise das propostas

3.1. Somente serão admitidas as propostas que atenderem aos requisitos constantes do item 2.1 deste edital.

3.2. Decorrido o prazo de recebimento de propostas, a SECIR terá até 30 (trinta) dias para divulgar as propostas por ventura admitidas no sítio eletrônico: www.cidades.mg.gov.br.

3.3. Após a divulgação a que se refere o item 3.2, a SECIR terá mais noventa dias para decidir motivadamente pela:

3.3.1. realização de oitiva da sociedade civil quanto à proposta, pelo prazo mínimo de trinta dias, para posterior decisão sobre a sua aprovação e possibilidade de realização de chamamento público;

3.3.2. realização direta do chamamento público;

3.3.3. rejeição da proposta por razões de conveniência e oportunidade da administração pública.

3.4. Caso ocorra a hipótese prevista no item 3.3.1, a SECIR deverá, em até trinta dias após o fim do prazo estabelecido no item 2.3, tornar público, em seu sítio eletrônico: www.cidades.mg.gov.br, a sistematização da oitiva contendo análise final sobre o Pmis.

3.5. As propostas serão analisadas pela Assessoria de Planejamento.

4 - Disposições Finais

4.1. A proposição ou a participação no Pmis, bem como o fornecimento de estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres pelos interessados não impedirá a participação em futuro chamamento público a ser promovido pelo órgão ou entidade estadual que o instaurou.

4.2. A utilização de informações e documentos constantes da proposta encaminhada a órgão ou entidade estadual não caracterizará nem resultará na concessão de qualquer vantagem ou privilégio ao subscritor, em eventual chamamento público posterior.

4.3. A realização do Pmis não implicará necessariamente a realização de chamamento público, que acontecerá de acordo com a conveniência e a oportunidade da administração pública.



4.4. O proponente e os participantes do Pmis serão responsáveis pelos custos financeiros e demais ônus decorrentes de sua manifestação de interesse, não fazendo jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações ou reembolsos por despesa incorrida, nem a qualquer remuneração pelo órgão ou entidade estadual que instaurou.

4.5. A SECIR poderá, a seu critério e a qualquer tempo, considerar, excluir ou aceitar, parcial ou totalmente, as informações e sugestões advindas do Pmis.

4.6. A SECIR poderá realizar audiência pública com a participação de outros órgãos e entidades públicas, OSCs e movimentos sociais, setores interessados nas áreas objeto das discussões e o proponente para oitiva sobre a proposta e as contribuições recebidas no âmbito do Pmis.

4.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Dirigente Máximo da SECIR.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2017.

CARLOS MURTA

Secretário de Estado de Cidades e de Integração Regional.



ANEXO I
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

FORMULÁRIO DE PROPOSTA AO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Referência legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 47.132/2017		
Órgão ou Entidade Estadual: Período de subscrição de propostas: de 02/10/2017 ao dia 31/12/2017		
Subscritor da proposta <input type="radio"/> Conselho Estadual <input type="radio"/> Organização da Sociedade Civil <input type="radio"/> Movimento Social <input type="radio"/> Cidadã(o)		
CNPJ DA ENTIDADE (anexar cópia):		
RG DO REPRESENTANTE DO MOVIMENTO SOCIAL OU DA(O) CIDADÃ(O) (anexar cópia):		
Endereço:	Telefone: (DDD)	E-mail:
Interesse público envolvido:		
Realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver:		
Diagnóstico breve da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver:		
Viabilidade - se for possível indicar (discorrer sobre os pontos favoráveis e contrários; facilitadores e dificultadores, para a implementação da sua proposta):		
Prazo para a execução - se for possível indicar:		
Previsão de custos - se for possível indicar:		
A proposta poderá gerar quais benefícios e para quem? (se for possível indicar)		
Data de entrega da proposta: dia ___/___/_____		
Assinatura do subscritor da proposta:		